DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Ratificação 12
Extrato 14

Poder Legislativo 16
Atos Oficiais 16
Resoluções 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Atos Legislativos 16
Atos de Mesa 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário
AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da função em designação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, a Sra. MARIA VIRGINIA DIVINO, Matrícula: 2563, da função em designação de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 103, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de função em designação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. KAREN STEFANI SANTOS DA SILVA, Matrícula: 2788, para a função em designação de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo da dispensa de licitação 002/2025.

Contratado:	Joel Jorge LDTA
Contrato:	002/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **ANDRÉ LUIZ CORREA MELLO**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Matrícula 2526, e o Senhor **VINICIUS ALVES LAUREANO LOPES**, Engenheiro Civil, Matrícula 2790, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo nº 45/2025, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo da dispensa de licitação 002/2025.

Contratado:	**A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**
Contrato:	**001/2025**

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **ANDRÉ LUIZ CORREA MELLO**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Matrícula 2526, e o Senhor **LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula 2660, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo nº 46/2025, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa gestor e dois representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo da Dispensa de Licitação 694/2024.

Contratado:	Silvia Correa Marques Projetos
Contrato:	69/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora ELAINE FERREIRA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico, Matrícula 1538, para exercer a função de GESTOR e; a Senhora MICHELLI FERNANDA BUSNELLO, Auxiliar Jurídica, Matrícula 1873, e o Senhor LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA, Engenheiro Civil, Matrícula 2660, para que ambos exerçam a função de FISCAIS DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 2289/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2024.

Município de Taquarivaí, 28 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 184/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 115 e seguintes da Lei Complementar nº 43/2016;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor ELSON LUCAS BARROS, matricula nº 1880, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, pelo período de 28/01/2025 a 31/12/2025 (338 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de janeiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2024
terça-feira, 28 de janeiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à

Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito

Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das

08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.° 01/2024** devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
11. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.
12. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
13. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes; 14. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
15. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:	VAGA
5º	ANDRESSA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	RECEPCIONISTA	AC

.....

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.° 02/2024
terça-feira, 28 de janeiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Processo Seletivo n.° 02/2024** devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
11. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.
12. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
13. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;
14. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
15. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:	VAGA
2º	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	AC

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
PROCESSO Nº 157/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OMUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 03/02/2025, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação em AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 3/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 45/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA

CNPJ: 17.836.353/0001-29

TOTAL: R$ 43.273,90(Quarenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 28 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 46/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 176/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FABIO RODRIGUES PINTO ITAPEVA

CNPJ: 10.561.214/0001-90

TOTAL: R$ 2.491,00(Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 12/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 63/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

TOTAL: R$ 17.300,00(Dezessete Mil e Trezentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 23/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 104/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: AIG ELETRO MOTORES LTDA

CNPJ: 42.152.515/0001-57

TOTAL: R$ 626,00(Seiscentos e Vinte e Seis Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 26/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 108/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CNPJ: 50.795.566/0002-06

TOTAL: R$ 4.364,00(Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 9/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 57/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 11.406.214/0001-89

TOTAL: R$ 816,00(Oitocentos e Dezesseis Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Janeiro de 2025.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Extrato

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
contratos@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

Extrato de Contrato - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ - 1/2025

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
12519	A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA	30.491.562/0001-46	13.500,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
27/01/2025	28/01/2025	28/03/2025	27/01/2025

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Dispensa - Isento Obras e Serv. Manut. Veículos - 00002/2025	46/2025

Tipo de Objeto	Objeto
Outras Prestações de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO HIDROLÓGICO E OBTENÇÃO DA OUTORGA DO DAEE

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	Elaboração de Laudo de estudo hidrológico em ponte localizada sobre o rio Apiai-Guaçu (localização da ponte: 23°58'59.8"S 48°42'12.3"W), para protocolo na Defesa Civil, incluso uma vistoria no local, com verificação hidráulica da seção proposta (condicionado ao envio do projeto básico da ponte por parte do município de Taquarivai) e obtenção da outorga no DAEE, com emissão de Anotação de Técnica (ART). Responsabilidade		UN	1,000000	13.500,00
Total Itens:					**13.500,00**

1

TAQUARIVAI, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
contratos@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

Extrato de Contrato - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ - 2/2025

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
12039	EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA	17.836.353/0001-29	43.273,90	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
28/01/2025	28/01/2025	28/03/2025	28/01/2025

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS 45/2025		Dispensa - Isento Obras e Serv. Manut. Veículos - 00003/2025	

Tipo de Objeto	Objeto
Outras Prestações de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS NA EMEI CAMILA MARIA GOMES

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	EXECUÇÃO DE ACABAMENTO NA ESCOLA EMEI CAMILA MARIA GOMES		SERV	1,000000	43.273,90
				Total Itens:	**43.273,90**

1

TAQUARIVAI, 28 de Janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, na forma do inc. X do art. 37 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Na forma do inciso X do art. 37 da CF, art. 16 da Resolução nº 4, de 23 de julho de 2013, resolução nº 2 de 20 de janeiro de 2020, a Tabela de Valores constante do Anexo II, "b", e Anexo III, "b", da respectiva Resolução, passa a vigorar com uma reposição decorrente das perdas inflacionárias e o resultado do produto interno bruto nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.663/2023, acumuladas no período de 12 meses, no porcentual de 7,5071% (sete inteiros e cinco mil e setenta e um décimos de milésimos por cento), aplicável sobre os atuais vencimentos, passando a vigorar as tabelas de referências e vencimentos do quadro de provimento Efetivo e em Comissão conforme especificado abaixo:

ANEXO II

b) Tabela de referência de vencimentos iniciais do quadro de cargos de provimento efetivo:

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS INICIAIS
I	R$ 1. 821,13
II	R$ 1.942,42
III	R$ 2.057,31
IV	R$ 2.446,61
V	R$ 6.057,04

ANEXO III

b) Tabela de referência de vencimentos iniciais do quadro de cargos de provimento em comissão

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS INICIAIS
I	R$ 2.365,50
II	(Extinto)
III	R$ 6.309,79

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Taquarivaí, 27 de janeiro de 2025; 33º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO Número: 3/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 6/2025, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na **Cotação** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.864.357/0001-89

TOTAL: R$ 3.840,46(Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 28 de Janeiro de 2025..

_____
Edson Valdir Sima
Presidente

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, para o exercício de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando que se encontra em vigor a Resolução nº 8/2017, que regulamenta a forma de concessão do auxílio alimentação, beneficiários e condições de recebimento no âmbito do Poder Legislativo Municipal em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 43/2016, art. 248, I; assim como a Resolução nº 3, de 29 de janeiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 01, 06 de janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal o qual fixa o valor da Unidade de Referência Fiscal Municipal de 20253 em R$ 6,24 (seis

reais e vinte e quatro centavos), resolve expedir o seguinte Ato:

Art.1º O valor do auxilio alimentação para o exercício de 20253, nos termos do art. 1º da Resolução n° 8/2017, será de R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) equivalente a 70 URFM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 27 de janeiro de 2025; 33ª da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

.....

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a fixação dos valores de Diária a servidor atribuído no exercício de Motorista do Poder Legislativo Municipal ou que esteja em deslocamento na condição de motorista.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando que se encontra em vigor a Lei Municipal nº 906/2015, que regulamenta no âmbito da administração municipal a concessão de diárias e Lei Complementar Municipal nº 43/2016, art. 248, IV, resolve expedir o seguinte Ato:

Art.1º Fica concedida diária ao servidor atribuído no exercício de Motorista do Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí nos termos da Lei Municipal n° 906/2015, conforme anexo I.

Art. 2º Outras despesas que se reputarem estritamente necessárias no decorrer da viagem, deverão ser pagas por meio do regime de adiantamento de despesas, conforme previsto no art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As diárias deverão ser solicitadas pelo servidor com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para o seu deslocamento e serão empenhadas e pagas previamente.

§ 1.º Somente em casos excepcionais a concessão de diária poderá ocorrer em prazo inferior ao disposto no caput deste artigo.

Art. 4º O servidor que receber a diária e que por qualquer motivo não se deslocar do Município, fica obrigado a restituir os valores recebidos, na Tesouraria, no prazo de até 3 (três) dias, sob pena de ressarcimento ao erário mediante desconto integral imediato na folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 5º O pagamento de diárias instituído por este Ato terá caráter indenizatório, não integrando o respectivo vencimento/remuneração/subsídio quando não excederem a 50% (cinquenta por cento) da retribuição mensal do servidor público.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

Art. 6º Para a concessão da diária e autorização da viagem, o servidor deverá requisitar a diária a autoridade competente mediante requerimento na forma do anexo II que o deferirá ou não.

Art. 7º Em todos os casos de deslocamento que ensejar o pagamento de diárias é obrigatória a apresentação do relatório circunstanciado do deslocamento, no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno para o Município, dirigido à autoridade concedente:

Art. 8º A diária não será devida nos seguintes casos:

I - quando o deslocamento se der no âmbito do Município;

II - quando o afastamento for inferior a 05 (cinco) horas;

IV - ao servidor que estiver irregular quanto à apresentação do Relatório de Viagem.

Art. 9° Constitui infração disciplinar grave, conceder ou receber diária indevidamente, ficando o servidor público sujeito as sanções administrativas, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 10 O Sistema de Controle Interno emitirá parecer sobre a regularidade da prestação de contas.

Art. 11 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 27 de janeiro de 2025; 33ª da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-000
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA DIÁRIA
URFM - Unidade de Referência Fiscal do Município - 2025 = R$ 6,24

DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO	ATÉ 12 HORAS DE VIAGEM	EM MOEDA CORRENTE	DE 12 A 18 HORAS SEM PERNOITE	EM MOEDA CORRENTE	ACIMA DE 18 HORAS SEM PERNOITE	EM MOEDA CORRENTE
Até 25 km	7,5	R$ 46,80	10	R$ 62,24	15	R$ 93,60
De 26 a 75 km	10	R$ 62,40	15	R$ 93,60	20	R$ 124,80
De 76 a 150 km	15	R$ 93,60	20	R$ 124,80	25	R$ 156,00
De 151 a 300 km	20	R$ 124,80	25	R$ 156,00	30	R$ 187,20
De 301 a 600 km	25	R$ 156,00	30	R$ 187,20	35	R$ 218,40
De 601 a 1.000 km	35	R$ 218,40	45	R$ 280,80	50	R$ 312,00
Acima de 1.000 km	50	R$ 312,00	65	R$ 405,60	80	R$ 499,20

Taquarivaí, 27 de janeiro de 2025; 33ª da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

REQUERIMENTO

A

Sua Excelência

Nome:

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Diária

Eu, _____, portador (a) do RG sob o n.º _____ e do CPF n.º _____, ocupante do cargo de _____, venho por meio deste requerer a Liberação de Diária, conforme Ato da Mesa nº 2/2025, no valor de R$ _____ (_____).

O objetivo da viagem tem por finalidade _____

_____.

A despesa ocorrerá pela dotação orçamentária: 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal Taquarivaí, ____ de _____ de 2025.

NOME

Cargo